

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 003/2016

O Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, no uso de suas atribuições conforme o art. 42, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, e considerando:

- O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 996/2016 – SESED, de 08 de agosto de 2016;
- o que consta no Processo nº 23122.015589/2016-35.

RESOLVE:

Aprovar “*ad referendum*” da Assembleia Departamental o pedido de afastamento para estudo ou missão no exterior (afastamento do país) da Prof.^a Lanamar de Almeida Carlos para participar do evento 16h International Nutrition & Diagnostics Conference (INDC 2016), na cidade de Praga, na República Tcheca, no período de 01 a 08 de outubro de 2016.

Sete Lagoas, 11 de agosto de 2016.

Prof. Mateus da Silva Junqueira
Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos